



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

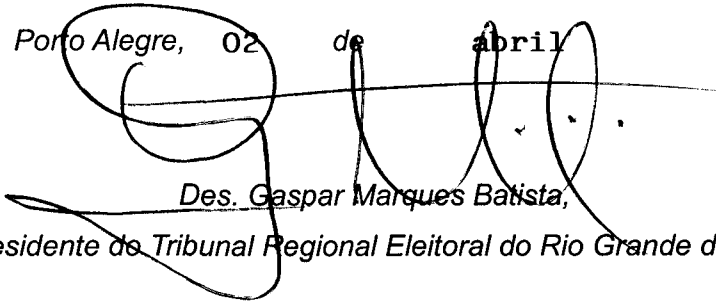
APOSTILA N. 25 AO CONTRATO 05/2000

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 397/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 11 (de 13-10-2009), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de mar.-12 a fev.-13, com percentual de 7,91%, resultando no valor atualizado de R\$ 989,32 (novecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-3-2013, conforme Contrato n. 05/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório eleitoral da 101ª ZE – Tenente Portela/RS) e Termo Aditivo n. 11, firmados entre o **TRE/RS** e a empresa **DARCY TOLOTTI – FIRMA COMERCIAL**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 02 de abril de 2013.


Des. Gaspar Marques Batista,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.